

Março
2026

Panorama Jurídico **CBO**

Atuação jurídica em todo o Brasil
Defesa da saúde ocular e do ato médico



Um mês de avanços consistentes

Março foi um mês de avanços importantes na atuação jurídica do Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), com decisões relevantes em diferentes regiões do país que reforçam a legalidade das normas que regem a saúde ocular no Brasil.

As ações conduzidas pelo CBO seguem focadas na defesa da saúde da população e na valorização do ato médico, com destaque para o enfrentamento de práticas irregulares em estabelecimentos ópticos e a delimitação clara das atividades relacionadas à optometria.

Ao longo do mês, decisões em primeira e segunda instância consolidaram entendimentos favoráveis ao Conselho, evidenciando a consistência da atuação institucional e seu impacto em todo o território nacional.

MARÇO EM NÚMEROS



7 decisões relevantes



6 favoráveis ao CBO



1 parcialmente favorável



1 decisão provisória em sentido contrário



6 estados envolvidos

PRINCIPAIS TEMAS

Proibição de exames de vista em óticas

Proteção dos atos privativos da medicina

Combate a práticas que induzem o consumidor a erro

Entendimento jurídico cada vez mais consolidado

O mês de março foi marcado por uma consolidação importante do entendimento do Poder Judiciário quanto à ilegalidade da realização e divulgação de exames de vista em estabelecimentos ópticos.

As decisões reiteram a validade dos Decretos Federais nº 20.931/1932 e nº 24.492/1934, bem como sua compatibilidade com a Constituição Federal, conforme já reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal.

Também se destaca o fortalecimento da Lei nº 12.842/2013, que define os atos privativos da medicina, especialmente no que diz respeito ao diagnóstico e à prescrição.

Outro ponto relevante foi o avanço em instâncias recursais, como no caso de São Paulo, evidenciando a robustez das teses defendidas pelo CBO.

Ao mesmo tempo, decisões pontuais demonstram a necessidade de acompanhamento contínuo do tema da optometria, especialmente em situações envolvendo formação superior comprovada.

Destques por estado

Ceará (CE)

Informativo 49

Decisão parcialmente favorável proibiu a ótica de anunciar, oferecer ou realizar exames de vista e de manter estrutura para esse fim. A proibição de indicação de profissionais não foi concedida neste momento, por necessidade de maior comprovação.

Paraíba (PB)

SNNO

Decisão liminar suspendeu, provisoriamente, restrições impostas a optometrista com formação superior comprovada. O caso ainda será analisado de forma definitiva pelo Tribunal.

Bahia (BA)

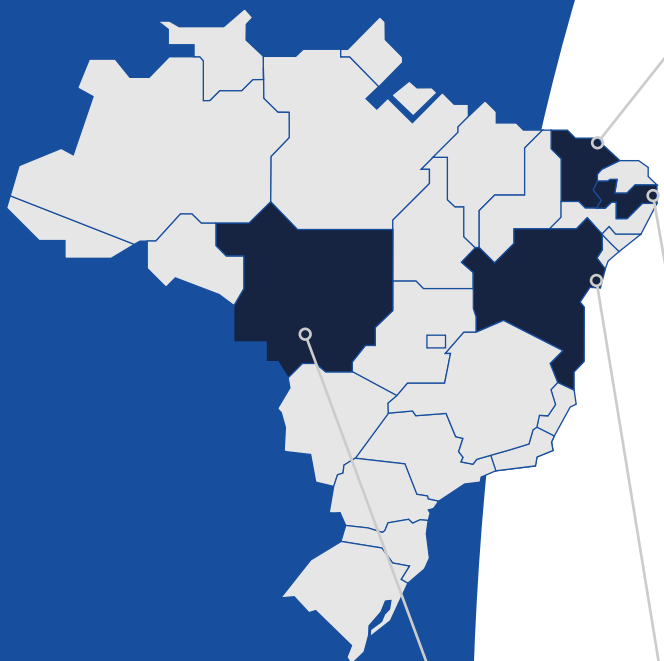
Informativo 50

Tribunal reconheceu que diagnóstico e prescrição são atos privativos de médicos e reafirmou que a atuação de optometristas está condicionada à formação superior comprovada, mantendo limites legais ao exercício da atividade.

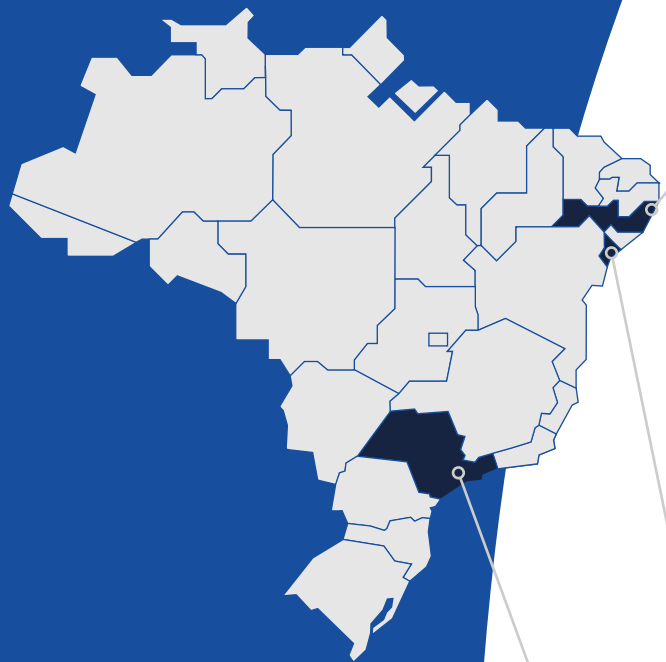
Mato Grosso (MT)

Informativo 51

Decisão determinou a suspensão da realização e divulgação de exames de visão em ótica, além da retirada de equipamentos. O juízo destacou riscos à saúde ocular e possibilidade de venda casada.



Destques por estado



Pernambuco (PE)

Informativos 48 e 53

Justiça deferiu tutela de urgência contra ótica em Vitória de Santo Antão, proibindo a oferta e divulgação de exames de vista, bem como a manutenção de equipamentos e a indicação de serviços vinculados à venda de produtos ópticos. Também foi determinada a retirada de publicidade em até 48 horas.

Sergipe (SE)

Informativo 52

A Justiça proibiu a oferta de exames, prescrição de lentes e venda sem receita médica, além de determinar fiscalização sanitária. A decisão reforça a proteção à saúde pública e ao consumidor.

São Paulo (SP)

Informativo 56

Tribunal concedeu efeito ativo a recurso do CBO e determinou a suspensão da oferta de exames de vista por ótica, revertendo decisão anterior de primeira instância.

Seguimos atentos e atuantes

Os resultados de março reforçam o papel estratégico do CBO na defesa da saúde ocular da população brasileira e na garantia do exercício ético e legal da medicina.

A atuação jurídica segue firme, técnica e articulada em todo o país, acompanhando de perto cada caso e contribuindo para um ambiente mais seguro para pacientes e profissionais.

Para fazer uma denúncia ou obter mais informações, utilize os canais de denúncias do CBO.



**CONSELHO
BRASILEIRO DE
OFTALMOLOGIA**